

Propostas:27/02/2025 08:00Abertura das
Propostas:27/02/202509:00. VALOR R\$: 299.651,45.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://portaldecompraspublicas.com.br/> . Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 14:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:59E02788

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO'**

PROCESSO Nº 006/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE DE TODASASSECRETARIAS.. **Início das Propostas:12/02/2025 08:00Limite para Impugnação:18/02/2025 23:59Limite para Esclarecimentos:25/02/2025 23:59Limite p/ Recebimento de Propostas:25/02/2025 08:00Abertura das Propostas:28/02/202509:00. VALOR R\$: R\$ 778.523,40.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://portaldecompraspublicas.com.br/> . Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 14:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – FME

PROCESSO Nº 003/2025 Pregão Eletrônico nº 001/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Início das Propostas:12/02/2025 08:00. Limite para Impugnação:19/02/2025 23:59. Limite para Esclarecimentos:19/02/2025 23:59. Limite p/ Recebimento de Propostas:24/02/2025 08:00. Abertura das Propostas:24/02/2025 09:00. VALOR R\$ 630.631,00. ENDEREÇO ELETRÔNICO:**
<https://portaldecompraspublicas.com.br/> . Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 14:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:13C8EF5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PL – 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025.
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisições parceladas de equipamentos, materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE, incluindo o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades de saúde vinculadas, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 2.358.557,38 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 11/02/2025 até o dia 24/02/2025 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 24/02/2025 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através dos e-mails: licitacaotimbauba@gmail.com, cplfmstimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou no Setor de Licitações, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h. Timbaúba, 10 de fevereiro de 2025.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA

Pregoeira.

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa

Código Identificador:7C93E772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA DIVULGAÇÃO DOS
 CREDENCIADOS**

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024 – Conforme análise da documentação apresentada, avaliação de veículos aprovadas pelo fiscal, declaramos como credenciada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PESSOAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A FIM DE IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE VIAGEM PARA TODOS E OFERTAR TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL nº 3.177/2023, a pessoa física ISAAC ARISTIDES VIEIRA, CPF nº 766.xxx.xxx-04.

Timbaúba, 20 de janeiro de 2025.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA –

Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias

Código Identificador:3AD50F75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO
 PREFEITO**

**EDITAL Nº. 01 / 2025 CONVOCA CANDIDATO (A)
 APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
 PELO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE / EDITAL 01/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital supracitado.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do candidato aprovado para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital.

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

1. Convocar, para aceite da vaga e posse no cargo público o candidato a seguir relacionados (ANEXO I deste Edital), aprovado no Concurso Público previsto no Edital do exercício de 2023, a comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Dr. Alcebíades, nº 276, Centro, desta, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou original), destinados à deflagração do processo pré-admissional e posterior, caso preenchidos todos quesitos, encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

- Cédula de Identidade (RG);
CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio, se for o caso;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
- l) PIS/PASEP;
m) 03 Fotografia 3X4 recente;
n) Comprovante de residência atual;
o) Extrato previdenciário de contribuição (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, sem remuneração) solicitar junto ao INSS;
p) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
q) Laudo médico, em caso de deficiência;
r) Atestado médico admissional, incluindo exames solicitados pela Junta Médica do Município;
s) Informações bancárias (Banco Santander);
t) Telefone, e-mail;

2. O não comparecimento do candidato ora convocado no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Fica o candidato convocado para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Pessoal.

3.1. Conforme Capítulo V do edital do concurso, será excluído do Concurso Público os(as) candidatos(as) que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Departamento Pessoal a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, permitindo a convocação do candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Timbaúba - PE, 10 de fevereiro de 2025.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

EDITAL Nº. 01 / 2025

Anexo Único

CANDIDATO CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DE	OLIVEIRA	CARGO
1º	IVANILDO ALMEIDA.			PROFESSOR (A) II (200H) - HISTÓRIA

Publicado por:

Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:85BC024D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU Nº 005/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Função de **COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme Lei Municipal nº 08/2017 o Sr.º **ESAU JORDÃO SILVA TAVARES**, inscrito no CPF: 066.404.984 - 21, passando este a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, onde estará lotado, na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 03/02/2025.

Art. 2º Essa portaria tem efeito retroativos a 03/02/2025.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 11 de fevereiro de 2025.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:

Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:2155BD1D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017

DISPENSA Nº 014/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADA: Silvia Costa Correia de Oliveira, inscrita no CPF 079.844.484-34 e no RG sob o nº. 754.638 SDS/PE, **Luciane Veloso Costa**, inscrita no CPF nº. 224.523.624-68 e no RG 1.032.479 SDS/PE, e como herdeiras da Sra. Josele Veloso Costa, inscrita no CPF nº 145.161.874-34, as Sras. **Carla Zelanda Costa Barros**, inscrita no CPF nº 658.251.104-10 e RG 3.576.291 SSP/PE e **Anna**